PORTARIA NORMATIVA CAU/DF № 4, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Estabelece gratificação nos termos do Plano de Empregos em Comissão e Funções de Confiança - PCCF do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o <u>art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010</u>, e o <u>art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF</u>, homologado em 27 de agosto de 2021, pela <u>Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021</u>, considerando tabela salarial instituída pelo Plano de Empregos em Comissão e Funções de Confiança - PCCF, aprovado pela <u>Deliberação Plenária DPODF nº 0423/2021</u>, de 28 de junho de 2021, após análise do assunto em epígrafe, resolve,

Art. 1º Estabelecer, com fundamento no subitem 2.4.4. do Plano de Empregos em Comissão e Funções de Confiança - PCCF, gratificação correspondente ao nível secretariado para as funções de PREGOEIRO e AGENTE DE CONTRATAÇÃO, conforme disposto no Anexo IV - TABELA SALARIAL DOS EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS, no valor de R\$ 947,67 (novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º O PREGOEIRO ou AGENTE DE CONTRATAÇÃO somente fará jus ao recebimento da gratificação descrita no art. 1º caso tenha atuado no mês de referência, no mínimo, em 1 (um) procedimento de contratação registrado na instrução do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Normativa CAU/DF nº 2, de 23 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF (www.caudf.gov.br), com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2024.

Brasília, 21 de fevereiro de 2024.

RICARDO REIS MEIRA

Presidente PRES-CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA**, **Presidente CAU/DF**, em 21/02/2024, às 15:05, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0FF3B6D6** e informando o identificador **0168169**.

BL A - SEPN 510, SHCN - Bairro Asa Norte | CEP 70750-521 Brasília/DF | Telefone:

00153.000008/2024-16 0168169v5